

DESTINATARIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Indicação Nº 12/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos.

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Indico, na forma regimental, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública (ou órgão equivalente), a **implantação de vigilantes armados nas escolas da rede municipal de ensino**, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, professores e funcionários.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, têm-se observado um aumento nos casos de violência em ambientes escolares por todo o país, o que tem gerado grande preocupação por parte da comunidade escolar e das famílias dos estudantes. Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Público adote medidas eficazes para garantir a proteção do ambiente escolar.

A presença de vigilantes armados devidamente treinados e autorizados pode funcionar como fator de dissuasão de possíveis ações criminosas, bem como oferecer uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência.

Ressaltamos que a segurança dos nossos estudantes e profissionais da educação deve ser prioridade absoluta. Esta medida, além de preventiva, transmite maior tranquilidade e confiança à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para a presente indicação, a fim de que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, legal e orçamentária para a implantação desta importante medida de segurança.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 11 de Julho de 2025.

Vereador Luciano Padilha dos Santos

ARQUIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Indicação Nº 12/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos.

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Indico, na forma regimental, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública (ou órgão equivalente), a **implantação de vigilantes armados nas escolas da rede municipal de ensino**, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, professores e funcionários.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, têm-se observado um aumento nos casos de violência em ambientes escolares por todo o país, o que tem gerado grande preocupação por parte da comunidade escolar e das famílias dos estudantes. Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Público adote medidas eficazes para garantir a proteção do ambiente escolar.

A presença de vigilantes armados devidamente treinados e autorizados pode funcionar como fator de dissuasão de possíveis ações criminosas, bem como oferecer uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência.

Ressaltamos que a segurança dos nossos estudantes e profissionais da educação deve ser prioridade absoluta. Esta medida, além de preventiva, transmite maior tranquilidade e confiança à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para a presente indicação, a fim de que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, legal e orçamentária para a implantação desta importante medida de segurança.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 11 de Julho de 2025.

Vereador Luciano Padilha dos Santos

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Indicação Nº 12/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos.

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Indico, na forma regimental, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública (ou órgão equivalente), a **implantação de vigilantes armados nas escolas da rede municipal de ensino**, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, professores e funcionários.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, têm-se observado um aumento nos casos de violência em ambientes escolares por todo o país, o que tem gerado grande preocupação por parte da comunidade escolar e das famílias dos estudantes. Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Público adote medidas eficazes para garantir a proteção do ambiente escolar.

A presença de vigilantes armados devidamente treinados e autorizados pode funcionar como fator de dissuasão de possíveis ações criminosas, bem como oferecer uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência.

Ressaltamos que a segurança dos nossos estudantes e profissionais da educação deve ser prioridade absoluta. Esta medida, além de preventiva, transmite maior tranquilidade e confiança à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para a presente indicação, a fim de que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, legal e orçamentária para a implantação desta importante medida de segurança.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 11 de Julho de 2025.

Vereador Luciano Padilha dos Santos

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior